



## DECRETO Nº 2.742 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO

Em 07/02/2024

Publ. nº 1355

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de terras designada como Área B, medindo 11.925,00m<sup>2</sup>, no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos e unidade educacional.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras designada como Área B, medindo 11.925,00m<sup>2</sup>, situada no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, na matrícula nº 51430.

**Art. 2º** A área referida no art. 1º será destinada à construção de edifícios públicos e unidade educacional.

**Art. 3º** A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 06 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita